



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.132 - 12 de junho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: BARATÃO PNEUS EIRELI

PROC. ADM. Nº: 129/2019 – Pregão Nº. 065/2019 – ATA Nº. 411/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de pneus para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=065&formulario.codTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 12 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP

PROC. ADM. Nº: 129/2019 – Pregão Nº. 065/2019 – ATA Nº. 412/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 417.980,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=065&formulario.codTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 12 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME

PROC. ADM. Nº: 129/2019 – **Pregão Nº:** 065/2019 – **ATA Nº:** 413/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de pneus e protetores para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 10.695,60 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/#080?transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3128&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=065&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 12 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUARÁ PNEUS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº: 129/2019 – **Pregão Nº:** 065/2019 – **ATA Nº:** 414/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 20.418,00 (vinte mil quatrocentos e dezoito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/#080?transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3128&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=065&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 12 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: IRMÃOS FLACH LTDA.

PROC. ADM. Nº: 129/2019 – **Pregão Nº:** 065/2019 – **ATA Nº:** 415/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de dezembro de 2020.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=0658&formulario.cofTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 12 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME

PROC. ADM. Nº: 129/2019 – **Pregão Nº:** 065/2019 – **ATA Nº:** 416/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de pneus para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 137.919,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e dezenove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=0658&formulario.cofTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 12 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: BENHUR MENDES DE OLIVEIRA 03407452900.

PROC. ADM. Nº: 093/2019 – **Pregão Nº:** 055/2019 – **ATA Nº:** 293/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de pinturas para atender as necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 110.075,00 (cento e dez mil e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de setembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=0558&formulario.cofTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 12 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 388, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito nos meses de **maio e junho de 2020** o período do estágio probatório.

RESOLVE:

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4171.1	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	04	17/05/2020
4310.1	AUGUSTO SEMPREBOM	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	01	04	05/06/2020
4312.1	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	01	04	09/06/2020
4313.1	FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	04	09/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 389, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do **Edital nº. 005/2016**, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

RESOLVE:

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4987/2020 – 04/06/2020	LUCIANA WATANABE	ENFERMEIRO	222/2020 – 05/06/2020	05/06/2020	19/06/2020

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do **Edital nº. 005/2016**, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por mais 15 dias**.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4987/2020 – 04/06/2020	LUCIANA WATANABE	ENFERMEIRO	222/2020 – 05/06/2020	20/06/2020	04/07/2020

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 390, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocados do Concurso Público aberto através do **Edital nº. 039/2019**, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

RESOLVE:

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
5092/2020 – 08/06/2020	VICTOR FERREIRA SERNACHE DE FREITAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40HR	221/2020 – 03/06/2020	03/06/2020	17/06/2020

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocados do Concurso Público aberto através do **Edital nº. 039/2019**, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por mais 15 dias**.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
5092/2020 – 08/06/2020	VICTOR FERREIRA SERNACHE DE FREITAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40HR	221/2020 – 03/06/2020	18/06/2020	02/07/2020

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 391, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 695, de 24 de dezembro de 2015, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2015**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	2015/2016	18/01/2016	06/02/2016

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/04/2015 - 01/10/2015	18/01/2016	06/02/2016

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 265, de 01 de junho de 2016, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2016**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	2015/2016	22/06/2016	11/07/2016

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/10/2015 - 01/04/2016	22/06/2016	11/07/2016

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº. 659, de 23 de dezembro de 2016, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2016**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	2015/2016	03/01/2017	22/01/2017

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/04/2016 - 01/10/2016	03/01/2017	22/01/2017



Portaria nº. 391/2020

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº. 377, de 29 de maio de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2017**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	2016/2017	21/06/2017	10/07/2017

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/10/2016 - 01/04/2017	21/06/2017	10/07/2017

Art. 5º RETIFICAR a Portaria nº. 771, de 29 de novembro de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2017**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	2017/2018	07/12/2017	26/12/2017

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/04/2017 - 01/10/2017	07/12/2017	26/12/2017

Art. 6º RETIFICAR a Portaria nº. 380, de 14 de junho de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2018**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	2017/2018	25/06/2018	14/07/2018

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/10/2017 - 01/04/2018	25/06/2018	14/07/2018

Portaria nº. 391/2020

Art. 7º RETIFICAR a Portaria nº. 782, de 28 de novembro de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2018**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/10/2018 - 02/04/2019	06/12/2018	25/12/2018

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/04/2018 - 01/10/2018	06/12/2018	25/12/2018

Art. 8º RETIFICAR a Portaria nº. 479, de 01 de julho de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2019**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/04/2019 - 01/10/2019	01/07/2019	20/07/2019

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/10/2018 - 01/04/2019	01/07/2019	20/07/2019

Art. 9º RETIFICAR a Portaria nº. 095, de 10 de fevereiro de 2020, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2020**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/10/2019 - 01/04/2020	23/01/2020	11/02/2020

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/04/2019 - 01/10/2019	23/01/2020	11/02/2020

Portaria nº. 391/2020

Art. 10º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 392, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º CONCEDER ao servidor RAFAEL AKIO DE BARROS – matrícula 3954.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2020**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 29 de junho de 2020, período de 02/10/2019 até 01/04/2020, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 393, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 322, de 14 de maio de 2020, que concedeu à servidora JOCELIA MARIA GAMBARO, matrícula 2084.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

ONDE SE LÊ:

"referente ao 1º mês do 4º Quinquênio período 16/08/2013 – 15/08/2018, a partir de 12 de maio de 2020, com término em 10 de junho de 2020."

LEIA-SE:

"referente ao 1º mês do 4º Quinquênio período 16/03/2013 – 15/03/2018, a partir de 12 de maio de 2020, com término em 10 de junho de 2020."

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 394, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 136, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de 07/07/2014 – 06/07/2019 referente ao 2º Quinquênio, do servidor FABIO CESAR FRANCISCO, matrícula 2382.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 395, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 4870/2020 – 02/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI, matrícula 3863.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 19 de maio de 2020 com término em 15 de setembro de 2020.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 16 de setembro de 2020 com término em 14 de novembro de 2020.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 15 de novembro de 2020, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 396, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 579, de 30 de agosto de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2018.

ONDE SE LÊ:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
9751/2018 - 14/08/2018	2151.3	PAULO RIBEIRO	3º	03/08/2008 - 02/08/2013	1º

LEIA-SE:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
9751/2018 - 14/08/2018	2151.3	PAULO RIBEIRO	4º	03/08/2013 - 02/08/2018	1º

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 663, de 08 de outubro de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de setembro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
9751/2018 - 14/08/2018	2151.3	PAULO RIBEIRO	3º	03/08/2008 - 02/08/2013	2º

LEIA-SE:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
9751/2018 - 14/08/2018	2151.3	PAULO RIBEIRO	4º	03/08/2013 - 02/08/2018	2º

Portaria nº. 396/2020

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 732, de 31 de outubro de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de outubro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
9751/2018 - 14/08/2018	2151.3	PAULO RIBEIRO	3º	03/08/2008 - 02/08/2013	3º

LEIA-SE:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
9751/2018 - 14/08/2018	2151.3	PAULO RIBEIRO	4º	03/08/2013 - 02/08/2018	3º

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 397, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 223, de 26 de março de 2020, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2020. RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

Matr.	Nome	Período	Início	Término
1863.1	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA	2018/2019	22/04/2020	21/05/2020

LEIA-SE:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

Matr.	Nome	Período	Início	Término
1863.1	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA	2018/2019	18/05/2020	16/06/2020

ONDE SE LÊ:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

Matr.	Nome	Período	Início	Término
4496.1	CELMO MORAES DE SOUZA	2019/2020	27/04/2020	26/05/2020

LEIA-SE:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

Matr.	Nome	Período	Início	Término
4496.1	CELMO MORAES DE SOUZA	2019/2020	27/04/2020	17/05/2020
			01/10/2020	09/10/2020

Portaria nº. 397/2020

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 363, de 27 de maio de 2020, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de maio de 2020, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

ONDE SE LÊ:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM	2019/2020	05/06/2020	19/06/2020
			16/11/2020	30/11/2020

LEIA-SE:

Matr.	Nome	Período	Início	Término
4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM	2019/2020	01/06/2020	15/06/2020
			16/11/2020	30/11/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

DECRETO Nº. 230, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 005/2016. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4171.1	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	17/05/2020
4310.1	AUGUSTO SEMPREGOM	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	DEC. 244/2017 – 23/05/2017	05/06/2020
4312.1	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	DEC. 252/2017 – 02/06/2017	09/06/2020
4313.1	FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEC. 252/2017 – 02/06/2017	09/06/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 232, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Altera o Decreto 216, de 02, de junho de 2020, retroativo ao dia 03 de junho de 2020, que alterou o Decreto No. 473/2013, de 15 de Outubro de 2013, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições e atendendo aos dispositivos previstos na Lei Municipal Nº 2.594/2013, que modifica a Estrutura Organizacional do Município de Ibiporã e artigo 64, X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a primazia da Administração Pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as necessidades de adequações nas Secretarias Municipais, no que se refere à pessoal;

CONSIDERANDO as adequações e o fluxo de trabalho no que tange ao gerenciamento das divisões.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar com data retroativa ao dia 03 de junho de 2020, a Estrutura Organizacional das Secretarias Municipais de Finanças e Assistência Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

6. Secretaria Municipal de Finanças

- 6.1- Duas Assessorias;
- 6.2- Departamento de Contabilidade subordinam-se:
 - 6.2.1- Divisão de Planejamento Orçamentário;
 - 6.2.2- Divisão de Contabilidade e Controle Financeiro.
 - 6.2.3- Divisão de Prestação de Contas e Convênios.
- 6.3- Departamento de Tesouraria subordinam-se:
 - 6.3.1- Divisão de Administração de Receitas;
 - 6.3.2- Divisão de Pagamentos.

6.4- Departamento de Tributação e Fiscalização subordinam-se:

- 6.4.1- Divisão de Cadastros Mobiliários e Imobiliários;
- 6.4.2- Divisão de Fiscalização Tributária.



Decreto nº. 232/2020

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

- 11.1 - Assessorias;
11.2- Departamento de Assistência Social subordinam-se:
11.2.1- Divisões de Proteção Básica;
11.2.1.1- Centro de Convivência dos Idosos - CCI;
11.2.1.2- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
11.2.1.3- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - Gino Peretti;
11.2.2 - Centro de Convivência – Centro;
11.2.2.1- Centro de Convivência – San Rafael;
11.2.2.2- Centro de Convivência – Taquara do Reino;
11.2.2.3- Centro de Convivência – Ambiental;
11.2.2.4 - Centro de Convivência Sul;
11.3- Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade subordinam-se:
11.3.1 - Casa Lar;
11.3.2 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS;

Art. 2º. A subordinação hierárquica das Secretarias Municipais de Finanças e Assistência Social definem-se nas disposições sobre a competência de cada órgão componente, bem como na posição constante nos organogramas que integram o Anexo I deste Decreto.

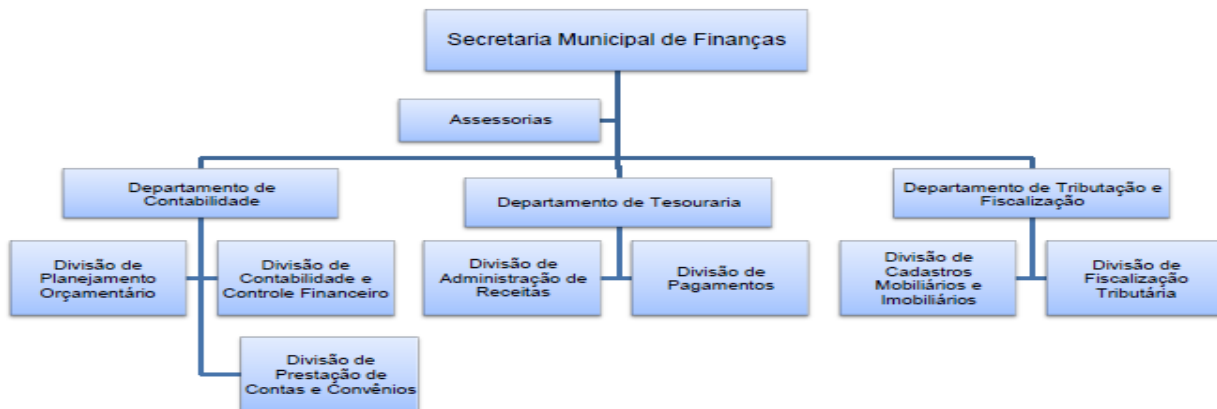
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

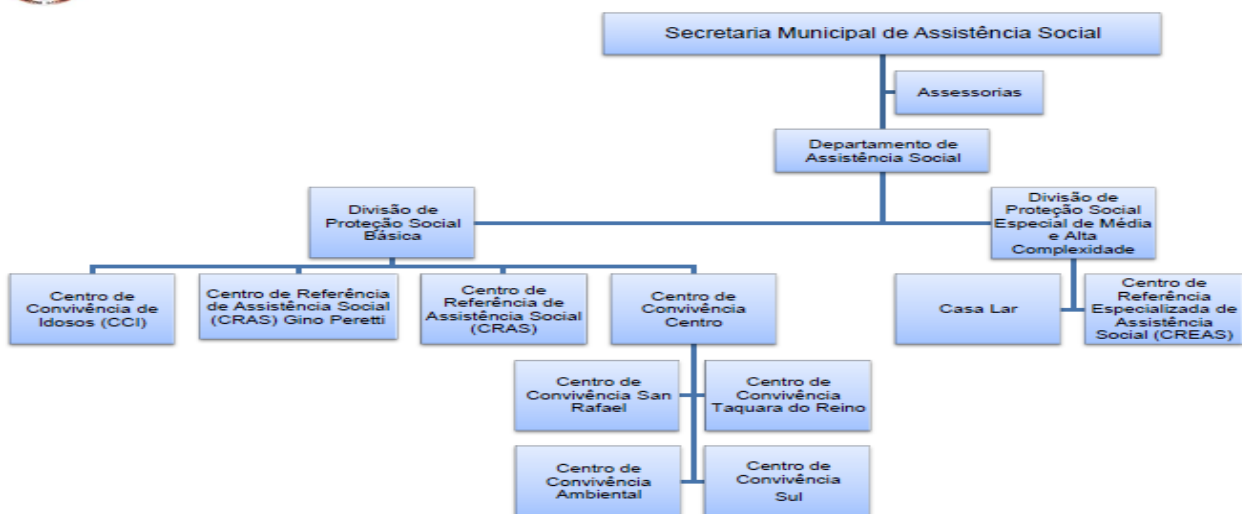
Anexo I, do Decreto nº. 232/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Anexo I, do Decreto nº. 232/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PORTARIA Nº 398, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 383, de 05 de junho de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 10 de junho de 2020, que prorrogou por mais 30 (trinta) dias o **Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2020**, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **10 de julho de 2020**, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

"PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08 de maio de 2020, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2020**, aberto pela Portaria nº 312, de 28 de janeiro de 2020."

Leia-se:

"PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **11 de junho de 2020**, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2020**, aberto pela Portaria nº 312, de **08 de maio** de 2020."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Samae

EXTRATO DE ATA Nº 30/2020

(Ref: PREGÃO Nº 25/2020)

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME – CNPJ:22.327.120/0001-30.
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de segurança para proteção individual dos servidores do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 25/2020
VALOR UNITÁRIO:	Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 921,00 (Novecentos e vinte e um reais).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 10 de Junho de 2020 a 10 de Junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA:	De 10 de Junho de 2020.

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME – CNPJ:22.327.120/0001-30							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	CALÇADO DE SEGURANÇA EM PVC TIPO BOTA Calçado de segurança tipo BOTA, cano Longo, sem forro, impermeável, de uso profissional, sem biqueira, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas). SOLADO: Amarelo, antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto (boa tração, de fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue). Resistente a sangue e gordura animal, fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral (derivados de petróleo). DADOS COMPLEMENTARES: Marcação do CA: Na lateral do calçado e/ou outra parte externa do calçado, legível com data de fabricação do ano vigente. EMBALAGEM: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais com numeração visível. EMBALAGEM COLETIVA: Em caixa de papelão com as devidas identificações. Tamanho: A definir pelo pedido. (34 A 45). COR: PRETA	WORKFLEX	PAR	50,00	18,42	921,00
TOTAL							921,00

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE ATA Nº 31/2020

(Ref: PREGÃO Nº 25/2020)

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	DALEM DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI – CNPJ: 82.262.718/0001-10.
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de segurança para proteção individual dos servidores do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 25/2020
VALOR UNITÁRIO:	Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 7.120,65 (Sete mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 10 de Junho de 2020 a 10 de Junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA:	De 10 de Junho de 2020.

DALEM DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI – CNPJ: 82.262.718/0001-10							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
2	1	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO ABA FRONTAL Injetado em material plástico com fendas laterais cor branca, com suspensão em plástico com protetor de transpiração fabricado em napa forrada com espuma no lado interno e coroa composta de três tiras cruzadas, confeccionada em tecido de material sintético, e fixada na carneira através de seis presilhas. Sem jugular. Regulagem de tamanho através de ajuste simples. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego: Na parte interna da aba do capacete. Marcação do selo do Inmetro: Na parte interna da aba do capacete. Atestado de Conformidade do Inmetro. Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO, Norma ABNT NBR 8221:2003	CAMPER ABA FRONTAL	UN	10,00	6,95	69,50
3	1	Avental de Proteção, confeccionado em vinilona sem emendas. Com tiras em nylon para ajuste no pescoço e cintura, nas cores pretas e vermelhas.	BRASCAMP VINIL	UN	20,00	14,85	297,00
6	1	Protetor facial de segurança. Constituído de carneira de material plástico com regulagem simples acoplada à coroa por meio de três parafusos metálicos e visor de polietileno tereftalato (P. E. T. G.) incolor com cerca de 200 mm de largura 190 mm de altura. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego	PLASTCOR FACIAL	UN	20,00	20,50	410,00
8	1	Capacete de Segurança, Classe A, aba frontal na cor Azul. Injetado em material plástico com fendas laterais cor Azul, com suspensão em plástico com protetor de transpiração fabricado em napa forrada com espuma no lado interno e coroa composta de três tiras cruzadas, confeccionada em tecido de material sintético, e fixada na carneira através de seis presilhas. Sem jugular. Regulagem de tamanho através de ajuste simples. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego: Na parte interna da aba do capacete. Marcação do selo do Inmetro: Na parte interna da aba do capacete. Atestado de Conformidade do Inmetro. Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO, Norma ABNT NBR 8221:2003	CAMPER ABA FRONTAL	UN	20,00	6,88	137,60
9	1	Vestimenta tipo capa de chuva, confeccionada em PVC forrado. Confeccionada em PVC forrado (tipo bagum), costura em solda eletrônica, capuz e mangas compridas, fechamento em botão de pressão. Uso que se destina: protege cabeça, braços, tronco contra umidade e chuva. Reforço sanfonado na axila, elástico no punho. Indicado para: chuva, umidade, alagamento, brejo, lagoa, utilização em trabalhos sujos não perigosos, trabalho em ambientes externos.	BRASCAMP PVC	UN	40,00	12,90	516,00
10	1	Oculos de segurança com lentes em policarbonato incolor Oculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes, com lentes em policarbonato incolor, anti-risco, com hastes articuladas, ajuste deslizante de comprimento e com proteção lateral.	DELTA INCOLOR	UN	20,00	2,75	55,00
11	1	Conjunto Capa de Chuva com Calça e Jaqueta tipo Motoqueiro. Fabricado em PVC na parte externa e com poliéster na parte interna do traje. Possui ajuste nas pernas e ajuste no pulso. Bolso frontal totalmente impermeável. Gola alta para ser colocada na parte interna do capacete e fecho (Zipper) central reforçado com aba para revestimento e velcro, para impedir a entrada de água. Calça e jaqueta com regulagem. Com adesivos reflexivos.	BRASCAMP	UN	40,00	52,80	2.112,00
16	1	Oculos de segurança com lentes em policarbonato escuro. Com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato escuro, COM PROTEÇÃO PARA RAIOS UVA e UVB, com apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas por meio de parafusos metálicos. MODELO: Tipo Leopardo.	DELTA SUMMER	UN	30,00	2,48	74,40
17	1	Creme de proteção, classificado como "grupo 3 - especial" Sólido, sob forma de creme, homogêneo, de cor branca, odor característico e de pH "in natura" a 20°C igual a 7,3. Composto por álcool cetosteárico, ácido esteárico, oleato e isodecila, alantoina, palmitato de isopropila, óleo essencial de malaleuca, polivinilpirrolidona - povidona, triclosana, trietanolamina, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, fragrância e água purificada. Obs: 200 g cada.	HENLAU G3	UN	20,00	4,90	98,00
19	1	Luva PVC 65cm até o ombro Forrada e Palma Aspera. Para ser usada na limpeza de galerias e materiais escorregadios ou oleosos. Punho 65 cm.	PLASTCOR PVC	PAR	10,00	21,65	216,50
21	1	Cinturão de segurança tipo para-quedista, confeccionado em cadarço. Cinturão de segurança tipo, para-quedista, confeccionado em cadarço material sintético (Poliéster), alcochoado na cintura e nas pernas, doado de cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas de aço e utilizadas para ajuste, sendo uma localizada na parte frontal do suspensório, duas para ajuste nas pernas e duas localizadas nas laterais do cadarço da cinturão cinto, junto às argolas em "D", cinco meia-argolas em "D" confeccionadas de aço, sendo uma localizada nas costas, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante de borracha, uma localizada no peitoral, uma localizada na altura do umbigo e duas localizadas nas laterais do cadarço da cintura do cinto, fixas ao cinto através de costura reforçada; o cinto possui um mosquetão pêra, com trava com sistema de mola, confeccionado em duralumínio, localizado na parte frontal e que faz a conexão entre o cinto e os suspensórios, o cinturão é utilizado com os seguintes talabartes de segurança: 1) talabarte de segurança em forma de "Y" com aprovação do MTE.	ATHENAS AT	UN	1,00	256,00	256,00
22	1	Colete refletivo em forma de "X" para o uso em obras, etc. Colete refletivo em forma de "X" para o uso em obras, eventos, manutenção de estradas, etc. Utilizado quando o indivíduo deve ser visto com destaque, mesmo a grandes distâncias. Fabricado em tecido de PVC com tiras na cor laranja e refletivos na cor verde com aprovação do MTE.	BRASCAMP X	UN	20,00	9,60	192,00
26	1	Oculos de Segurança em única peça de policarbonato incolor. Oculos de Segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material. REF: Leopardo - C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.	DELTA SUMMER	UN	15,00	2,45	36,75
31	1	Respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 Facial. Possuindo uma aranha com 4 pontas com elástico superior e inferior com regulagem e suporte para cabeça. Corpo da peça com bordas viradas e queixeira interna para maior conforto e vedação; com válvula de exalação localizada em abertura frontal, composta por válvula e membranas. Nas laterais, dois encaixes para cartucho químico, combinado e filtro macânico. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Com os seguintes filtros: vapores orgânicos e gases ácidos.	DELTA JUPITER	UN	10,00	96,89	968,90
32	1	Protetor solar UVA/UVB FPS 30 com repelente para insetos inclusive o Aedes Aegypt, não oleosas, que não cause cravos ou espinhas (não comedogênica) que permaneça na pele por pelo menos 2,5 horas, resistente a água e suor, alto poder hidratante, age contra a ação nociva dos raios ultravioleta dos tipos UVA/UVB emitidas pela radiação solares, pelas radiações provenientes de trabalho com solda elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações, bisnaga com 120 g.	HENLAU FPS30	UN	150,00	9,98	1.497,00



37	1	LUVA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO tipo vaqueta e em raspa bovina, com reforço interno na palma, reforço interno na costura entre o polegar e o indicador, reforço na artéria do pulso. Possui bordas no cano em material têxtil e elástico no dorso. Nos punhos 7, 10, 15 e 20 cm.	FENA MISTA	PAR	20,00	9,20	184,00
TOTAL							7.120,65

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 32/2020

(Ref: PREGÃO Nº 25/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ:08.688131/0001-15.**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de segurança para proteção individual dos servidores do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 25/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.488,00 (Vinte mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de Junho de 2020 a 10 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 10 de Junho de 2020.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ:08.688131/0001-15							
Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
4	1	Luva de Segurança confeccionada em Borracha Nitrílica na cor Verde. Revestida internamente com flocos de algodão. Proteção contra abrasão, resistência química e mecânica, frisos antiderrapantes. REF: MOD. 900 CA de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: na parte externa da peça, legível. Data de fabricação do ano vigente. Tamanho: G.	KALIPSO K 10	PAR	3.000	6,00	18.000,00
5	1	Protetor Auditivo do tipo Inserção pré-moldado de Silicone. Tamanho único, com cordão de algodão. Atenuação mínima de 17 dBA. REF. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.	KALIPSO	UN	200	0,89	178,00
27	1	Luva de Segurança confeccionada com suporte têxtil de algodão. Totalmente revestida em látex nitril, punho em malha. Ref: CA de Acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA na parte externa da peça, legível, data de fabricação do ano vigente.	KALIPSO K 20	PAR	350	6,60	2.310,00
TOTAL							20.488,00

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 33/2020

(Ref: PREGÃO Nº 25/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **PERCIO TARSO DA LUZ MEI – CNPJ:27.028.578/0001-02.**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de segurança para proteção individual dos servidores do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 25/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.893,98 (Oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de Junho de 2020 a 10 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 10 de Junho de 2020.

PERCIO TARSO DA LUZ MEI – CNPJ:27.028.578/0001-02							
Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
7	1	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC Com forro em Bidim, com três talas de polipropileno na parte frontal, com bordas e metatarso afixados através de costuras, fechamento total em solda eletrônica. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: Na parte externa da peça, legível.	UDISEG	PAR	10,00	14,50	145,00
15	1	Luva para procedimento não cirúrgico. Levemente talcada, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Pó bioabsorvível atóxico. Ambidestra. COR: Branca. Tamanho: G. Com registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades	BOMPACK	CX	30,00	21,55	646,50
18	1	Luva de Segurança confeccionada em borracha natural Sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso, proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos, conforme níveis de desempenho e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe A - Tipo 2: agressivos básicos; classe B detergentes, sabões amoníacos e similares. OBS: Grande e longa até o cotovelo com aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	VOLK	PAR	20,00	9,00	180,00



23	1	Máscara Cirúrgica 3 camadas Máscara Cirúrgica 3 camadas, camada interna com filtro bacteriológico e Proteção contra Vírus da Gripe Suína tipo A, no tamanho médio e cor branca, confeccionada em 100 % polipropileno, anti-alérgico, impermeável.	PRODESC	UN	1.000	3,65	3.650,00
25	1	Respirador Purificador de Ar, tipo semifacial PFF2 com FBC1. Respirador Purificador de Ar, tipo peça semifacial filtrante PFF2 com FBC1: PSVOP2 - com válvula de exalação. CA de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.	PROTCAP	UN	300,00	3,10	930,00
28	1	Calça de segurança confeccionado em trevira com bota de PVC acoplada. Calça de segurança confeccionado em trevira (tecido revestido de PVC em ambos os lados) com bota de PVC acoplada soldada eletronicamente, tamanho G para trabalhos em esgoto, onde haja um alto risco de contaminação; fossas e trabalhos com produtos químicos, com aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	PIONEIRA	UN	2,00	172,55	345,10
30	1	Lanterna anti chama para uso em atmosferas explosivas Com gás, partículas ou poeiras combustíveis, ou seja, atmosferas classificadas Z1 e Z2, 21 e 22. Para áreas confinadas, indústrias químicas e petroquímicas, em ambientes onde haja concentração de gases inflamáveis. Para ser fixada em qualquer tipo de capacete através da cinta de fixação. Deve funcionar com bateria recarregável com até 3 h de uso. Deve estar de acordo com a Portaria 176 do Inmetro e as normas da ABNT, e possuir certificado de conformidade.	ZEUS DO BRASIL	UN	5,00	48,00	240,00
33	1	Máscara de solda automática com regulagem para soldagem MMA/mig máscara de solda de escurecimento automático de tonalidade variável 9 a 13 e com sensibilidade ajustável. Carneira com catraca ajustável e bandana estofada, com 3 níveis de regulagem na altura dos olhos. Aplicação: Eletrodo revestido, MIG/MAG, TIG, plasma entre outros. Com CA. Campo de visão 98x40mm. Tamanho do filtro 110x90x11mm. Taxa de transmissão de raios ultravioleta 313-365nm < 3,4x10-6%. Taxa de transmissão de raios infravermelhos 780-1300nm <0,0027% 1300-2000nm <0,0097%. Tonalidade no Modo escuro 9-13 variável do claro para o escuro. Tonalidade no Modo Claro 3. Tempo de comutação 0,0001s. Tempo de recuperação de no máximo 0,7s do escuro para o claro. Fonte de energia células solares. Proteção ocular em 379 1/21. Proteção facial em 175. Liga e desliga automaticamente. Com baterias.	ESAB	UN	1,00	289,70	289,70
35	1	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e uma na cintura. Tamanho de 1,20 x 0,70 m. Especificação Técnica: Ideal na proteção de usuários em trabalhos que envolvam líquido em geral, químico, detergente, sucos, água, sangue, orgânicos, utilizados em galvanoplastia, frigoríficos, laboratórios, indústria química, peixaria, açougues, lavanderias, lava autos, jateamentos entre outros. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.	MAICOL	UN	60,00	5,90	354,00
36	1	Luva com manguito de Proteção total cobertura Dos Braços e mãos (ponta dos dedos para fora), com proteção de Raios Solares UVA e UVB, proteção FPU50+, e que não diminua a proteção com o tempo e nem com lavagens, Flexível, Confortável, Com Secagem Rápida, Conforto Térmico que evita A Proliferação De Bactérias Causadoras De Desagradável Odor Da Transpiração. Tecido ultraleve Composto Por 95% De Poliester E 5% De Elastano com Absorção Equilibrada Da Umidade da Pele.	REFACTOR	UN	90,00	17,90	1.611,00
38	1	LANTERNA DE CABEÇA POTENTE INDICADA PARA USO POSICIONAL Lanterna de cabeça potente indicada para uso posicional. Possui regulagem de foco de 0x a 2000X podendo abrir o foco para iluminação de uma grande área ou fechar o foco para concentrar o canhão de luz para iluminação em longa distância.	LUMENS	UNID	6,00	83,78	502,68
TOTAL							8.893,98

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 34/2020

(Ref: PREGÃO Nº 25/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: CAROL COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ:10.867.300/0001-26.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de segurança para proteção individual dos servidores do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 25/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de Junho de 2020 a 10 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 10 de Junho de 2020.

CAROL COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ:10.867.300/0001-26								
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Quant	Preço R\$	Preço total R\$	
12	1	Cone de sinalização de trânsito em polietileno 75cm altura Em laranja e branco refletivos possui fendas para inserção de fita zebra, medindo 75 cm de altura padrão da nova norma da ABNT.	PLASTCOR	UN	30,00	40,00	1.200,00	
TOTAL							1.200,00	

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 35/2020

(Ref: PREGÃO Nº 25/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SALVI E LOPES E CIA LTDA – CNPJ:82.478.140/0001-34.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de segurança para proteção individual dos servidores do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 25/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 792,60 (Setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.



PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de Junho de 2020 a 10 de Junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: De 10 de Junho de 2020.

SALVE LOPES E CIA LTDA – CNPJ:82.478.140/0001-34							Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
Lote	Item	Produto									
13	1	Respirador purificador de ar. Filtros: vapores orgânicos/gases ácidos Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, nos tamanhos grande, com corpo moldado em material plástico rígido cinza escuro e em elastômero sintético cinza, com os seguintes filtros: vapores orgânicos e gases ácidos, com aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.					PLASTCOR	UN	12,00	24,60	295,20
14	1	Avental de segurança confeccionado em raspa Com mangas em raspa, elástico no pescoço, com tiras em raspa para ajuste na cintura e fivelas metálicas presas por costura. Um com fechamento parcial costal em elástico. Outro com proteção total nas costas. MEDIDAS: 1,20 x 0,70 m ou 1,30 x 0,70 m. APLICAÇÃO: Proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. REF.: CA de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: Na parte externa da peça, legível.					PLASTCOR	UN	20,00	24,87	497,40
TOTAL											792,60

DIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 36/2020

(Ref: PREGÃO Nº 25/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA – CNPJ:02.863.499/0001-96.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de segurança para proteção individual dos servidores do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 25/2020
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.624,00 (Um mil e seiscentos e vinte e quatro reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de Junho de 2020 a 10 de Junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: De 10 de Junho de 2020.

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA – CNPJ:02.863.499/0001-96							Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
Lote	Item	Produto									
20	1	Creme protetor UVB FPS 30 para proteção dos raios dos tipos UVA e UVB. Creme protetor UVB FPS 30 para proteção da pele profissional contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitida pelos raios solares em trabalhos a céu aberto, com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Bombas com 4 Litros.					ALG	UN	4,00	295,00	1.180,00
29	1	Cone de sinalização de trânsito em polietileno 40 cm de altura Em laranja e branco refletivos possui fendas para inserção de fita zebra, medindo 40 cm de altura padrão da nova norma da ABNT.					PLASTCOR	UN	24,00	10,00	240,00
34	1	Luva fabricada em nylon com banho de poliuretano, cor preta, tamanho 9 resistente a abrasão, rasgamento e perfuração, resistente ao corte por lâmina; resistente ao rasgamento; resistente à perfuração por punção; resistência ao corte. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.					KALIPSO CA: 15272	UN	60,00	3,40	204,00
TOTAL											1.624,00

DIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 37/2020

(Ref: PREGÃO Nº 25/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME – CNPJ:17.992.596/0001-56.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de segurança para proteção individual dos servidores do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 25/2020
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 341,44 (Trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de Junho de 2020 a 10 de Junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: De 10 de Junho de 2020.



MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME - CNPJ:17.992.596/0001-56

Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
24	1	Sabonete biodegradável para anti-sépsia das mãos e braços Com registro na ANVISA / R.S. OBS: Galões contendo 5 litros.	PREMISSE	GL	8,00	42,68	341,44
TOTAL							341,44

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE